



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Riacho de Santana**

sexta-feira, 18 de novembro de 2016

Ano VI - Edição nº 00181 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Riacho de Santana publica**



Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

[www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EE9CD90782F392D320CE6FE7A2B2E0DB

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

## SUMÁRIO

- Edital nº 83

# Câmara Municipal de Riacho de Santana

Outros



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 83, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão das seguintes matérias de lei: PLs nºs 383/15, que autoriza o Município de Riacho de Santana a subscrever o Protocolo de Intenções a ser firmado com o Estado da Bahia, de autoria do Poder Executivo; 393/16, dispõe sobre a implantação e organização do Conselho Escolar nas Escolas Públicas Municipais de Riacho de Santana-BA, de autoria do Poder Executivo; 394/16, dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; 395/16, cria no âmbito da Administração Pública Municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, a proibição de contratação de parentes e afins das autoridades que menciona, e dá outras providências, de autoria do Vereador Nelson Gondim; 400/16, dispõe sobre a proibição no município de Riacho de Santana da utilização de capacete pelo condutor e pelo passageiro de motocicletas, quando do ingresso e permanência nas repartições públicas e estabelecimentos privados e a obrigatoriedade de instalação de porta giratória com detector de metais nos estabelecimentos bancários, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edilson Pereira da Silva; e 402, regulamenta o perímetro urbano do Município de Riacho de Santana, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, em sessão ordinária a se realizar-se no dia 18 de novembro de 2016, às 9:00 horas, cujas matérias em tramitação nesta Casa, para apreciação, discussão e votação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2016.

  
Ver. LEOBINO PRATES DA ROCHA NETO  
Presidente da Câmara Municipal

---

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax: (77) 3457-2992  
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia  
[www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br)  
E-mail: [contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br](mailto:contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br)

Rua Rua Cosme de Farias | 6470000 | Riacho de Santana-Ba

[www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmriachodesantana.ba.ipmbrasil.org.br)